



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os seguintes servidores, dos respectivos cargos, a partir das datas mencionadas:

MARGARIDA ESCOLASTICA LISBOA	COORDENADOR DO CENTRO CIRURGICO	01/02/2013
ADELAINE DE OLIVEIRA E SILVA	G. DE COORDENAÇÃO 30 % ART. 44 L. 1211	01/02/2013
THAIZ REGINA CELUPPI DE SOUZA	G. DE COORDENAÇÃO 30 % ART. 44 L. 1211	01/02/2013
LUZIA DA SILVA RAMOS	G. DE COORDENAÇÃO 30 % ART. 44 L. 1211	01/02/2013
SANDRA CAETANO DOS SANTOS	G. DE COORDENAÇÃO 30 % ART. 44 L. 1211	01/02/2013
MARIA MADALENA CAIXETA TAVARES DA SILVA	G. DE COORDENAÇÃO 30 % ART. 44 L. 1211	01/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 19 de Fevereiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL